



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 205 - 16 de outubro de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 121/2021 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021- PP

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia **08 de novembro de 2021**, às 10h00min, a **Sessão Pública** do Pregão destinado à **contratação de empresa especializada para fornecimento de Vales Transportes destinado aos servidores da Câmara Municipal de Suzano**.

O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames.
Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 15 de outubro de 2021

Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 116/2021 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021- PP

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia **09 de novembro de 2021**, às 10h00min, a **Sessão Pública** do Pregão destinado à **aquisição de microcomputadores para a Câmara Municipal de Suzano, por meio de ata de registro de preço**.

O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames.
Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 15 de outubro de 2021

Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 088/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 04 de novembro de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 04 de novembro de 2021, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes.com.br.

e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer da área técnica e do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **DEFERIR** o pedido da empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COZINHEIROS ESCOLARES E PARA EQUIPE DE CONTROLE DE ZOOSE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 59.649,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais) para o LOTE 01; UNIFORMES CAMPINAS EIRELI com o valor de R\$ 21.989,60 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 02 e ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI com o valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação da empresa LUCIANO DAMÁSIO DOS SANTOS EIRELI, arrematante do LOTE 02, do referido certame, o Pregoeiro resolve INABILITAR a empresa supracitada, pois a mesma deixou de apresentar o catálogo do item arrematado, exigido no item 5.1.1.1 e no item D do Anexo I, não apresentando também a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal, exigido no item 6.1.4.4.3, bem como as declarações solicitadas nos itens 6.1.5.4, 6.1.5.5, 6.1.5.5.1 e 6.1.5.6. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para

contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.